

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026.

Indico, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cariacica**, com cópia à **Secretaria Municipal de Serviços** ou órgão competente, que seja **providenciado, com a máxima urgência, o serviço de tapa-buraco** na(s) seguinte(s) localidade(s):

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MOXUARA,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA SORTE, CARIACICA/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de moradores e usuários das vias mencionadas, que vêm enfrentando **transtornos decorrentes do surgimento de buracos e deterioração do pavimento asfáltico**, situação que compromete a **segurança no trânsito**, provoca **danos a veículos**, aumenta o risco de **acidentes**, especialmente com motociclistas e pedestres, além de dificultar a mobilidade urbana.

Ressalta-se que a manutenção adequada da malha viária é dever do Poder Público Municipal, nos termos do **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, bem como da legislação municipal pertinente, sendo o serviço de tapa-buraco uma medida essencial, preventiva e de baixo custo quando realizada de forma tempestiva.

O vereador **Flávio Preto**, atento às demandas da população e comprometido com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos cidadãos cariaciquenses, apresenta a presente indicação como forma de **dar voz à comunidade e contribuir para um trânsito mais seguro e organizado**.

Diante do exposto, **solicita-se especial atenção do Poder Executivo** para o atendimento desta indicação, promovendo os reparos necessários com a maior brevidade possível.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de fevereiro de 2026.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)

(27) 99636-8616

@flaviopreto.es preto@camaracariacica.es.gov.br

Avenida Expedito Garcia, Nº 412- sala 106, Campo Grande – Cariacica - ES



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.